



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

29/09/2025

RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/001/2023

- CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 - COMIC
 DISPENSA
 EMENDA PARLAMENTAR
 INEXIGIBILIDADE

PARCIAL
 FINAL

INSTRUMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº028/2023

PARCEIRO

ASSOCIAÇÃO SER PARTE

CNPJ

08.289.889/0001-80

VIGÊNCIA DA PARCERIA

03/05/2023 A 31/07/2024

ENDEREÇO SEDE

Av: Presidente Castelo Branco 105-Vila São Paulo – Contagem – MG – CEP 32.210.360

RESPONSÁVEL

Andrea Maria de Lima Resende

OBJETO DA PARCERIA

O presente Termo de Fomento é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2019/COMIC, Processo Administrativo nº 001/2023, que tem por objeto a execução do projeto "Vida Ativa" que visa promover o bem-estar e a socialização da pessoa idosa através de ações de estímulo a criatividade e o desenvolvimento psíquico motor por meio da oferta de atividade física, intervenção de grupo, psicoterapia individual e oficinas de dança, música e artesanato como forma de efetivação da Política Nacional de Direitos Humanos à pessoa idosa.

VALOR TOTAL:

R\$150.445,42(Cento e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)

PERÍODO AVALIADO: maio/2024 a julho/2024

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): Sim

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Arceli Chaves - matrícula 1557745

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Termo de Fomento, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria - Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE LEGAL:

A expedição desse relatório foi extraída do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise da documentação apresentada, foi verificado que a parte da documentação encaminhada não tinha elementos para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue relação dos lançamentos que apresentaram irregularidades: 48279/48866/87842/49259(aprovados com ressalva)

Nesse sentido, foi solicitado a OSC para que no prazo de 30(trinta) dias:

- a) Sanar a irregularidades
- b) Cumprir com a obrigação; ou
- c) Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

III - APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO
1º	R\$ 76.471,71	12216	15/5/2023
2º	R\$ 73.973,71	17455	26/6/2023
TOTAL	R\$ 150.445,42		
RECEITAS		DESPESAS	
SALDOS ANTERIORES	VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
MUNICIPAL	33.470,99	MUNICIPAL (despesa da parceria)	R\$26.272,90
APLICAÇÃO FINANCEIRA:	4.104,53	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)	0,00
SALDO DA OSC:	0,00		
RECURSOS RECEBIDOS	VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC	VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)	0,00	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, rateio, despesa passível de comprovação e aquelas não prevista no plano de trabalho)	1.680,88
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:	301,26	DESPESA BANCÁRIA	R\$-
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)	0,00	TOTAL DESPESA DA OSC	1.680,88
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)		195,88	SALDOS
		MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)	7.198,09
		APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)	4.405,79
		SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)	11.603,88
		SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).	-1.485,00
		SALDO BANCÁRIO	10.118,88
		CHEQUE EM TRÂNSITO	0,00
		SALDO CONCILIADO	10.118,88
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.)	38.072,66	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento de aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).	38.072,66

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria - Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23.

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO ()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES: Foram repassadas à OSC de acordo com cada a especificidade.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ana Maria R. Oliveira

Nº DE MATRÍCULA: 1447250